Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 43/2021

Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este tem por objetivo denominar a Praça Pública localizada dentro do quarteirão formado pelas Ruas Arthur Strassburguer, Marechal Rondon, Guilherme Dietrich e Monteiro Lobato, no Bairro Bom Jardim de "Praça Bom Jardim" na cidade de Ivoti/RS.

A justificativa apresentada é coerente e de interesse da comunidade, pois é importante nomear os espaços públicos para que os munícipes consigam identificar e localizar através do nome os espaços destinados a comunidade quando necessário, além de facilitar a divulgação para os visitantes através do setor de turismo municipal.

O nome pretendido para a praça é em reconhecimento a sua localização geográfica pois a mesma localiza-se no Bairro Bom Jardim.

E, por não representar despesas ou custos adicionais aos cofres municipais, esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 43/2021.

Ivoti, 19 de Julho de 2021.

(/) Favor () Contra
Favor () Contra
(>) Favor () Contra
⋉ Favor () Contra

Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 43/2021

O presente projeto de Lei visa atribuir denominação à praça localizada sobre o lote 1 da quadra 95, como nome de Praça Bom Jardim. Observamos se trata de medida que visa possibilitar melhorias na divulgação e utilização do espaço público.

A medida atende ao interesse público e a redação encontra-se apropriada ao fim proposto. Assim esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº43/2021.

Ivoti, 19 de julho de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL - presidente (Y) Favor () Contra Ass
SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator () Favor () Contra Ass:
VOLNEI RENATO GROSS - membro () Favor () Contra Ass:
FABIANE HEYLMANN – suplente (X) Favor () Contra Ass: